



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO (TCHUCO BENÍCIO)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2019.

Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedida Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao senhor Álvaro João Campelo da Mata, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, principalmente no desenvolvimento da defesa da justiça social, a todos os Amazonenses.

Parágrafo único. O Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata, também atua como Presidente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens; Presidente de honra da União dos Vereadores do Estado do Amazonas (UVEAM); Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da ALEAM e da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM, contribuindo com a instalação do PROCON-Municipal, em Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160 do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas de Sessões da Câmara de Manacapuru, 03 de dezembro de 2019.


Vereador Tchucô Benício
Secretário Geral PTC



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2019.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras;

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede a Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata, tendo em vista que o mesmo tem feito um belíssimo trabalho direcionado aos interesses no que tange a proteção do direito do consumidor aos munícipes de Manacapuru.

O parlamento municipal no artigo 160, IV do regimento Interno, concede sua maior honraria Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair *"à autoridades, personalidades, instituições ou entidades, movimentos de cunho social, civis ou militares, nacionais ou estrangeiros que notoriamente tenham prestado relevantes progressos e desenvolvimento do Município por mais de dez anos, nas seguintes áreas: III - na defesa da justiça social"*.

É público e notório que o agraciado por essa comenda tem se empenhado para garantir que os munícipes da nossa tenha segurança jurídica nas relações de consumo desde sua época de vereador da cidade de Manaus onde seu trabalho também era direcionado ao município e o mesmo hoje acontece como deputado estadual e membro da Comissão de Defesa do Consumidor onde tem hoje como fruto de todo esse trabalho a implantação de um posto de atendimento do PROCON-AM e fazendo com o município de Manacapuru seja o primeiro município do estado do Amazonas a ter o PROCON-Municipal, assim resguardando o direito dos consumidores do município de Manacapuru.

Diante do exposto, o Parlamento Municipal, através de seus representantes, vem conceder essa justa homenagem ao mais novo cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata.

Para melhor conhecimento de seu histórico segue em anexo o mesmo. Tenho a plena certeza que os nobres pares analisarão com cautela nosso projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Salas de Sessão da Câmara de Manacapuru, 03 de dezembro de 2019.


Vereador Tchucô Benício
Secretário Geral PTC



Biografia

Álvaro Campelo é advogado e formado em Letras pela UFAM, pós-graduado em Design, Propaganda e Marketing e pós graduado em Direito Civil e Processual Civil na Escola Superior de Advocacia.

Atualmente Deputado do Partido Progressista (PP). Presidente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens; Presidente de honra da União dos Vereadores do Estado do Amazonas (UVEAM); Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da ALEAM e da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM; membro da Comissão de Segurança Pública; Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa; Vice-Presidente da Comissão de Obras, Patrimônio e Serviço Público; Suplente da Comissão de Assistência Social e Trabalho; Suplente da Comissão de Políticas Antidrogas.

Álvaro João Campelo da Mata nasceu em Manaus, no dia 19 de novembro de 1975.

Filho de Geraldo Albuquerque da Mata e Rosalda Campelo da Mata, o radialista é casado e pai do Álvaro e do Davi.

Sempre estudou em escolas públicas, como o Colégio Nilo Peçanha e o Colégio Amazonense D. Pedro II, o famoso estadual.

Na adolescência, dedicou-se às causas cristãs, participando ativamente de vários movimentos católicos, como a Pastoral da Juventude e o Conselho Paroquial da Igreja N. S. dos Remédios, onde desenvolveu inúmeras campanhas voltadas para os mais carentes da comunidade.

No ano de 1995, iniciou sua carreira como radialista na Rádio Cidade. Em 1997, passou a integrar a equipe da Rádio Difusora, onde trabalhou durante 11 anos. Também fez parte da Rádio A Crítica FM.

Eleito pela primeira vez vereador em 2012, foi reeleito em 2016 e em 2018 foi eleito Deputado Estadual.